



DECRETO Nº 26/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

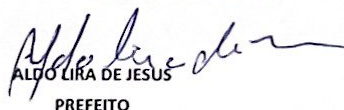
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0441 -	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.1002 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
553	4490.51.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.047,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002		49.047,80
04.0441.12.361.0002.2041 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
111	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.075,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2041		114.075,96
04.0441.12.361.0002.2048 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
169	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	128.116,95
175	4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.796,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		133.913,75
04.0441.12.365.0002.2040 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
106	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.356,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040		48.356,00
04.0441.12.365.0002.2042 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%	
120	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.968,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2042		17.968,00
04.0441.12.366.0002.2044 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
134	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.899,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2044		34.899,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		398.261,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		398.261,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		398.261,26

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	398.261,26
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>398.261,26</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de agosto de 2022.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO